



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33



LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela esta sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

Salgado de São Félix, 30 de abril de 2019.


Adjailson Pedro Silva de Andrade
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional


Josefa Da Paz Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SALGADO DE SÃO FELIX-PB
Em - 30-04-2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 044/2019

Salgado de São Félix, 30 de abril de 2019.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2020" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2020, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.


Josefa Da Paz Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SALGADO DE SÃO FELIX-PB
Em - 30-04-2019.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2020.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - *A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.*

Art. 6º - *As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.*

Art. 7º - *O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.*

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - *A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.*

Art. 9º - *A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.*

Art. 10º - *A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.*

- a) *Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
II – Poder Legislativo 6%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2020, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2019 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2020, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Art. 40º - A metodologia de calculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2019 até o mês de junho.

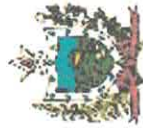
Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 30 de abril de 2019.

Adjailson Pedro Silva de Andrade
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

R\$ 1.00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	39.477.615	37.995.780	502.970,034	40.958.025	37.994.457	482.756,474	42.493.954	37.995.309	463.356,421
Receitas Primárias (I)	39.477.615	37.995.780	502.970,034	40.958.025	37.994.457	482.756,474	42.493.954	37.995.309	463.356,421
Despesa Total	39.477.615	37.995.780	502.970,034	40.958.025	37.994.457	482.756,477	42.493.950	37.995.306	463.356,377
Despesas Primárias (II)	39.002.226	37.538.235	496.913,274	40.464.809	37.536.929	476.943,130	41.982.238	37.537.766	457.776,641
Resultado Primário (III) = (I - II)	475.389	457.545	6.056,760	493.216	457.529	5.813,344	511.716	457.543	5.579,780
Resultado Nominal	98.310	94.620	1.252,531	77.419	71.817	912,508	80.322	71.819	875,838
Dívida Pública Consolidada	5.349.853	5.149.040	68.160,542	5.550.472	5.148.861	65.421,281	5.758.615	5.148.976	62.792,256
Dívida Consolidada Líquida	2.064.507	1.987.014	26.303,143	2.141.926	1.986.945	25.246,062	2.222.249	1.986.989	24.231,522

	2020	2021	2022
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB Real (Crescimento % anual)	2,20	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,89	6,93	6,87
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,77	3,84	3,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.848,90	8.484,20	9.170,90
Receita Corrente Líquida - RCL	29.990.028,19	31.489.529,60	33.064.006,08

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:14:21


NELOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
 Secretária


ADJALSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.925.000	482.233,874	121,04	7.923.082	116.044,899	29,13	-25.001.918	(75,94)
Receitas Primárias (I)	32.925.000	482.233,874	121,04	7.923.082	116.044,899	29,13	-25.001.918	(75,94)
Despesa Total	33.035.000	483.844,982	121,44	7.333.295	107.406,632	26,96	-25.701.705	(77,80)
Despesas Primárias (II)	32.057.706	469.531,112	117,85	7.148.331	104.697,567	26,28	-24.909.375	(80,17)
Resultado Primário (III) = (I - II)	867.294	12.702,762	3,04	774.750	0,000	2,85	-92.543	(10,67)
Resultado Nominal	302.388	4.428,901	1,11	302.388	4.428,901	1,11	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.852.474	71.071,448	17,84	4.852.474	71.071,448	17,84	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.872.569	27.426,461	6,88	1.872.569	27.426,461	6,88	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Previsão da RCL para 2018	27.201.839,63
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	27.201.839,63

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:14:23


NELOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
 Secretária


ADJALSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.000.000	32.925.000	26,63	0	100,00	39.477.615	0,00	40.958.025	3,75	42.493.954	3,75	
Receitas Primárias (I)	25.697.800	32.925.000	28,12	0	100,00	39.477.615	0,00	40.958.025	3,75	42.493.954	3,75	
Despesa Total	27.229.712	33.035.000	21,32	0	100,00	39.477.615	0,00	40.958.025	3,75	42.493.950	3,75	
Despesas Primárias (II)	26.379.212	32.057.706	21,53	0	100,00	39.002.226	0,00	40.464.809	3,75	41.982.238	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-681.412	867.294	227,28	0	100,00	475.389	0,00	493.216	3,75	511.716	3,75	
Resultado Nominal	2.861.362	302.388	(89,43)	93.628	(69,04)	98.310	5,00	77.419	(21,25)	80.322	3,75	
Dívida Pública Consolidada	4.104.348	4.852.474	18,23	5.095.098	5,00	5.349.853	5,00	5.550.472	3,75	5.758.615	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	1.570.181	1.872.569	19,26	1.966.198	5,00	2.064.507	5,00	2.141.926	3,75	2.222.249	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	25.254.978	30.825.765	22,06	0	100,00	37.995.780	0,00	37.994.457	0,00	37.995.309	0,00	
Receitas Primárias (I)	24.961.438	30.825.765	23,49	0	100,00	37.995.780	0,00	37.994.457	0,00	37.995.309	0,00	
Despesa Total	26.449.453	30.928.752	16,94	0	100,00	37.995.780	0,00	37.994.457	0,00	37.995.306	0,00	
Despesas Primárias (II)	25.623.324	30.013.769	17,13	0	100,00	37.538.235	0,00	37.536.929	0,00	37.537.766	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-661.886	811.997	222,68	0	100,00	457.545	0,00	457.529	0,00	457.543	0,00	
Resultado Nominal	2.779.371	283.108	(89,81)	93.628	(66,93)	94.620	1,06	71.817	(24,10)	71.819	0,00	
Dívida Pública Consolidada	3.986.739	4.543.090	13,96	5.095.098	12,15	5.149.040	1,06	5.148.861	0,00	5.148.976	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.525.188	1.753.178	14,95	1.966.198	12,15	1.987.014	1,06	1.986.945	0,00	1.986.989	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:14:24


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
 Secretária


ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-14.755.023	100,00	-16.430.359	100,00	-18.006	100,00
TOTAL	-14.755.023	100	-16.430.359	100	-18.006	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:14:26


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
Secretaria


ADJAILSON PEDRO SILVA DE
ANDRADE
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:14:53


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
Secretaria


ADJAILSON PEDRO SILVA DE
ANDRADE
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:15:22


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
Secretaria


ADJAILSON PEDRO SILVA DE
ANDRADE
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020
 R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:15:24


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 ANA MARIA DIAS PAZ
 Secretaria


 ADJAILSON PEDRO SILVA DE
 ANDRADE
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	1.000.000
(-) Transferências Constitucionais	500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	100.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	400.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	400.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	150.000
Novas DOCC	150.000
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	550.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:15:25


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
Secretaria


ADJAILSON PEDRO SILVA DE
ANDRADE
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Salgado de São Félix						20.847	0,05
01	031	2012	1001	Aquisição de Equipam. e Mat. Permanente			20.847	0,05
				Objetivo: Aquisição de Equipam. e Mat. Permanente				
	000001	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	10.179	0,00
	000002	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.668	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Orçamentária	%
02.010	Gabinete do Prefeito					97.083	0,25
04	122	2002	1002 Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos			86.940	0,22
			Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos				
	000012	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		86.940	0,00
04	122	2002	2002 Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito			10.143	0,03
			Objetivo: Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito				
	000025	4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal		7.245	0,00
	000026	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.898	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.020	Secretaria de Administração					19.740	0,05
04	122	2003	1003 Aquis.de Móveis, Equip.e Veiculos			5.250	0,01
			Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip.e Veiculos				
000027	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.250	0,00
04	122	2003	2003 Manut.das Ativ.da Sec. de Administração			14.490	0,04
			Objetivo: Manut.das Ativ.da Sec. de Administração				
000042	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal		7.245	0,00
000043	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.245	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2020	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Finanças		507.992	1,29
28 843 2011 0003	Amortiz. de Dívida com Encargos Sociais		280.296	0,71
	Objetivo: Amortiz. de Dívida com Encargos Sociais			
000046 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	280.296	0,00
28 843 2011 0004	Amortiz. de Dívida Contratada		195.093	0,49
	Objetivo: Amortiz. de Dívida Contratada			
000047 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	195.093	0,00
04 122 2004 1004	Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos		10.868	0,03
	Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip.e Veiculos			
000048 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.868	0,00
04 122 2004 2004	Manut.das Ativ.da Sec. de Finanças		21.735	0,06
	Objetivo: Manut.das Ativ.da Sec. de Finanças			
000062 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	14.490	0,00
000063 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.245	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Exercício: 2020		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Dotação Orçamentária	%	
02.040	Sec. de Agricultura e Abastecimento					2.456.979	6,22	
20	122	2005	1005	Aquis.de Móveis, Veículos e Equipamentos		126.000	0,32	
				Objetivo: Aquis.de Móveis, Veículos e Equipamentos				
	000064	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.250	0,00
	000442	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	120.750	0,00
20	544	1002	1006	Const/Ampli. e Rest. de Barreiros,Açúdes Cisternas e Caixa D' Agua		614.355	1,56	
				Objetivo: Const.Ampli. e Rest. de Barreiros,Açúdes, Cisternas e Caixa D' Agua				
	000065	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	28.980	0,00
	000444	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	525.000	0,00
	000446	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	60.375	0,00
20	544	1002	1007	Impl.Ampl.e Rest.de Poços e Sist.de Abastecimento		1.634.409	4,14	
				Objetivo: Impl.Ampl.e Rest.de Poços e Sist.de Abastecimento				
	000066	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	59.409	0,00
	000140	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	1.575.000	0,00
20	606	1002	1008	Const.Ampl.e Rest.de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas e Bueiras		36.225	0,09	
				Objetivo: Const.Ampl.e Rest.de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas e Bueiras				
	000067	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	36.225	0,00
20	608	1001	1009	Aquis. Máquinas e Implementos Agrícolas		35.490	0,09	
				Objetivo: Aquis.de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	000068	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.490	0,00
	000069	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00
20	752	1001	1011	Impl.e Recup.da Rede Elétrica Rural		10.500	0,03	
				Objetivo: Impl.e Recup.da Rede Elétrica Rural				
	000071	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	10.500	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
02.050	Secretaria de Educação e Desportos					1.684.915	4,27
12	361	1009	1015	Aquisição e/ou Desaprop.de Imóveis para Implantação de Proj.na Área Educacional		21.735	0,06
				Objetivo: Aquisição e/ou Desaprop.de Imóveis para Implantação de Proj.na Área Educacional			
	000092	4490.61	99	111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.735	0,00
12	361	1009	1016	Const.Ampl.e Reforma de Unid.Escolares		386.438	0,98
				Objetivo: Const.Ampl.e Reforma de Unid.Escolares			
	000093	4490.51	99	111 Obras e Instalações	Fiscal	14.490	0,00
	000072	4490.51	99	112: Obras e Instalações	Fiscal	371.948	0,00
12	361	1009	1017	Aquis.de Móveis e Equipamentos p/ Educ. Fundamental		91.980	0,23
				Objetivo: Aquis.de Móveis e Equi.p/Educação Fundamental			
	000095	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.980	0,00
	000403	4490.52	99	112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.000	0,00
12	365	1008	1020	Const.Ampliação e Reforma de Creches		135.240	0,34
				Objetivo: Const.Ampliação e Reforma de Creches			
	000096	4490.51	99	111 Obras e Instalações	Fiscal	14.490	0,00
	000423	4490.51	99	112: Obras e Instalações	Fiscal	120.750	0,00
12	365	1008	1021	Aquis.de Móveis,Equip.e Utens.p/as Creches Municipais		135.240	0,34
				Objetivo: Aquis.de Móveis,Equip.e Utens.p/as Creches Municipais			
	000097	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.490	0,00
	000425	4490.52	99	112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	120.750	0,00
13	392	1011	1024	Implantação e Melhor. de Bandas Marciais		7.245	0,02
				Objetivo: Implantação e Melhoramento de Bandas Marciais			
	000098	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.245	0,00
27	812	1012	1025	Const.Ampl.e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol		564.794	1,43
				Objetivo: Const.Ampl.e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol			
	000099	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	43.934	0,00
	000101	4490.51	99	151: Obras e Instalações	Fiscal	246.914	0,00
	000427	4490.51	99	152: Obras e Instalações	Fiscal	230.476	0,00
	000100	4490.61	99	100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	43.470	0,00
12	361	1005	1056	Aquisição de Veiculos para a Educação		262.500	0,66
				Objetivo: Aquisição de Veiculos para a Educação			
	000463	4490.52	99	112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	262.500	0,00
12	361	1009	2013	Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 40%		57.960	0,15
				Objetivo: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB- 40%			
	000119	4490.51	99	111: Obras e Instalações	Fiscal	28.980	0,00
	000120	4490.52	99	111: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.980	0,00
12	361	1009	2014	Manut.das Ativ.do Ensino Fundament.-MDE		7.245	0,02
				Objetivo: Manut.das Ativ.do Ensino Fundament.-MDE			
	000135	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.245	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Exercício: 2020	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Educação e Desportos				1.684.915	4,27
12	366	1004	2018 Manut.das Ativ.de Educ.de Jovens e Adult os		2.463	0,01
			Objetivo: Manut.das Ativ.de Educ.de Jovens e Adultos			
000150	4490.52	99	112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.463	0,00
13	392	1011	2020 Manut. das Ativ. das Bandas Marciais		12.075	0,03
			Objetivo: Manut. das Ativ. das Bandas Marciais			
000458	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.075	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Exercício: 2020	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	%
02.060	Fundo Municipal de Saúde				637.424	1,61
10	301	1013	1026 Aquis.de Móveis, Equipamentos e Veículos p/ Secretaria de Saude		238.980	0,61
			Objetivo: Aquis.de Móveis, Equipamentos e Veículos p/ Secretaria de Saúde			
	000171	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	28.980	0,00
	000172	4490.52	99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	210.000	0,00
10	301	1013	1027 Aquis.e/ou Desaprop.de Imóveis p/Implant de Projetos de Saúde Pública		21.735	0,06
			Objetivo: Aquis.e/ou Desaprop.de Imóveis p/Implant. de Projetos de Saúde Pública			
	000173	4490.61	99 121 Aquisição de Imóveis	Seguridade	21.735	0,00
10	301	1013	1028 Const/Ref/Ampl. das Unidades de Saúde e Policlínica		343.980	0,87
			Objetivo: Const/Ref/Ampl. das Unidades de Saúde e Policlínica			
	000174	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	28.980	0,00
	000175	4490.51	99 122 Obras e Instalações	Seguridade	315.000	0,00
10	301	1013	2030 Manut.das Ativ.do NASF		14.490	0,04
			Objetivo: Manut.das Ativ.do NASF			
	000204	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.490	0,00
10	301	1013	2082 Manut do Fundo Municipal de Saude		16.139	0,04
			Objetivo:			
	000215	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.139	0,00
10	301	1013	2102 Manut do Conselho Municipal de Saude		2.100	0,01
			Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saude			
	000491	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social				480.464	1,22
08	244	2008	1035 Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ Assistencia Social		63.000	0,16
			Objetivo: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ Assistencia Social			
	000258	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.500	0,00
	000467	4490.52	99 151 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.500	0,00
08	244	1022	1057 Const/Reforma/Ampliação do CRAS		367.500	0,93
			Objetivo: Const/Reforma/Ampliação do CRAS			
	000477	4490.51	99 151 Obras e Instalações	Seguridade	367.500	0,00
08	244	1022	2037 Manut.das Ativ.dos Conselhos Sociais		1.449	0,00
			Objetivo: Manut.das Ativ.dos Conselhos Sociais			
	000263	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.449	0,00
08	244	1022	2041 Manut.das Atividades do CRAS		5.796	0,01
			Objetivo: Manut.das Atividades do CRAS			
	000271	4490.51	99 131 Obras e Instalações	Seguridade	4.347	0,00
	000272	4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.449	0,00
08	244	1022	2081 Manut. das Ativ. do Fundo M. Assistencia Social		2.898	0,01
			Objetivo:			
	000286	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.898	0,00
08	244	1022	2092 Manut dos Serviços de Conv e Fort de Vinculos - Piso Básico Variav - CSFV		22.510	0,06
			Objetivo: Manut dos Serviços de Conv e Fort de Vinculos - Piso Básico Variav - CSFV			
	000411	4490.52	99 152 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.510	0,00
08	244	1022	2093 IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS		1.015	0,00
			Objetivo:			
	000298	4490.51	99 131 Obras e Instalações	Seguridade	580	0,00
	000299	4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	435	0,00
08	244	1022	2094 Bolsa Família-Índice de Gestão Descent- IGDBF		5.796	0,01
			Objetivo:			
	000305	4490.51	99 131 Obras e Instalações	Seguridade	1.449	0,00
	000306	4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.347	0,00
08	243	2008	2099 Manutenção do Programa Criança Feliz		10.500	0,03
			Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz			
	000475	4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.500	0,00



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.080	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				2.154.505	5,46
04	122	1024	1036 Const/Ampl/Recup de Prédios Públicos		57.960	0,15
			Objetivo: Const/Ampl/Recup de Prédios Públicos			
000319	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	57.960	0,00
15	451	1024	1037 Aquis.e/ou Desapropiação de Imóveis		43.470	0,11
			Objetivo: Aquis.e/ou Desapropiação de Imóveis			
000320	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	21.735	0,00
000321	4490.61	99	100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.735	0,00
15	451	1024	1038 Const/Ampl/Recup. de Cemitérios		43.470	0,11
			Objetivo: Const/Amp/Recup. de Cemitérios.			
000322	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	43.470	0,00
15	451	1024	1039 Const/Recup/Ampl. de Praças Públicas e Areas de Lazer		101.430	0,26
			Objetivo: Const/Recup/Ampl. de Praças Públicas e Areas de Lazer			
000323	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	28.980	0,00
000324	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	72.450	0,00
15	451	1024	1040 Const.Ampl.Refor.e Equip.de Feiras e Mercados Públicos		394.695	1,00
			Objetivo: Const.Ampl.Refor.e Equip.de Feiras e Mercados Públicos			
000325	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	57.960	0,00
000479	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	210.000	0,00
000326	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.735	0,00
000481	4490.52	99	151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	105.000	0,00
15	451	1025	1041 Construção de Pavim.em Paralelepipedos e Meio Fios.		657.300	1,66
			Objetivo: Construção de Pavim.em Paralelepipedos e Meio Fios.			
000327	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	72.450	0,00
000460	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	367.500	0,00
000328	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	217.350	0,00
15	451	2009	1042 Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec de Obras e Serv. Urbanos		43.470	0,11
			Objetivo: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec de Obras e Serv. Urbanos			
000329	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	43.470	0,00
17	512	1016	1045 Implant,Ampl/Recup e Equipagem de Sist. Abastec.D'Água e Aterro Sanitário		86.940	0,22
			Objetivo: Implantação, Ampl. Recup e Equipagem de Sist.de Abastec.D'Água e Aterro Sanitário			
000332	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	72.450	0,00
000333	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.490	0,00
17	512	1016	1046 Impl.e Ampl.da Rede de Esgot.Sanitários		72.450	0,18
			Objetivo: Impl.e Ampl.da Rede de Esgot.Sanitários			
000334	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	72.450	0,00
18	306	1029	1047 Const.Ampl.Reforma e Equip.do Matadouro		188.370	0,48
			Objetivo: Const.Ampl.Reforma e Equip.do Matadouro			
000335	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	14.490	0,00
000337	4490.51	99	152 Obras e Instalações	Fiscal	144.900	0,00
000336	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.980	0,00

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2020	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		2.154.505	5,46
25	752 1023 1048 Impl.e Manut.de Rede de Ilumin. Pública		57.960	0,15
	Objetivo: Impl.e Manut.de Rede de Ilum. Pública			
000338	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	57.960	0,00
25	752 1024 1054 Implantação/Implementação de Sistema de Energia Solar em Equipamentos Públicos		241.500	0,61
	Objetivo: Implantação/Implementação de Sistema de Energia Solar em Equipamentos Públicos			
000404	4490.51 99 151 ⁰ Obras e Instalações	Fiscal	120.750	0,00
000405	4490.52 99 151 ⁰ Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	120.750	0,00
15	452 1023 1055 CONST/RECUP DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE		125.642	0,32
	Objetivo: CONST/RECUP DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE			
000461	4490.51 99 151 ⁰ Obras e Instalações	Fiscal	125.642	0,00
15	451 2009 2044 Manut.das Ativ.Adm.da Sec.de Obras e Ser viços Urbanos		32.603	0,08
	Objetivo: Manut.das Ativ.Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos			
000349	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	18.113	0,00
000350	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.490	0,00
15	452 1023 2045 Manut.das Ativ.do Serv.de Limp.Urbana		7.245	0,02
	Objetivo: Manut.das Ativ.do Serv.de Limp.Urbana			
000356	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.245	0,00



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Exercício: 2020		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	Sec.de Ind,Comércio,Meio Ambiente e Tur.						42.000	0,11
18	541	1029	1053	Implantação/implementação de Sistema de Coleta Seletiva e tratamento de Resíduos Sólidos			42.000	0,11
Objetivo: Implantação/implementação de Sistema de Coleta Seletiva e tratamento de Resíduos Sólidos								
000401	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	21.000	0,00
000402	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.000	0,00



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Exercício: 2020		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100	Secretaria de Controle Interno						14.490	0,04
04	125	2003	2050	Manut.das Ativ.do Controle Interno			14.490	0,04
Objetivo: Manut.das Ativ.do Controle Interno								
000378	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	7.245	0,00
000379	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.245	0,00



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Exercício: 2020	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.110	Sec. de Cultura-Fundo Munic. de Cultura		20.286	0,05
13	392 1010 1051 Aquis.de Móveis, Equipamentos e Acervo p Biblioteca Municipal		5.796	0,01
	Objetivo: Aquis.de Móveis. Equip. e Acervo p/ Biblioteca Municipal			
000380	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.796	0,00
13	392 1011 2055 Manut.das Atividades da Cultura		14.490	0,04
	Objetivo: Manut.das Atividades da Cultura			
000397	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	7.245	0,00
000398	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.245	0,00
Total Geral			8.136.725,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:15:28


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 ANA MARIA DIAS PAZ
 Secretaria


 ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Salgado de São Félix	1.182.125,00	2,99
01 031 2012 1001	Aquisição de Equipam. e Mat. Permanente Objetivo: Aquisição de Equipam. e Mat. Permanente	20.847,00	0,05
01 031 2012 2001	Manut.dos Serv.Legisl.e Administrativos Objetivo: Manut.dos Serv.Legisl.e Administrativos	1.161.278,00	2,94
02.010	Gabinete do Prefeito	855.454,00	2,17
04 122 2002 1002	Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos	86.940,00	0,22
04 122 2002 2002	Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito	768.514,00	1,95
02.020	Secretaria de Administração	1.935.531,00	4,90
04 122 2003 1003	Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos	5.250,00	0,01
04 122 2003 2003	Manut.das Ativ.da Sec. de Administração Objetivo: Manut.das Ativ.da Sec. de Administração	1.930.281,00	4,89
02.030	Secretaria de Finanças	1.468.819,00	3,72
04 122 2011 0001	Pagamento de Sentenças Judiciais Objetivo: Pagamento de Sentenças Judiciais	164.859,00	0,42
04 122 2011 0002	Contribuição para o PASEP Objetivo: Contribuição para o PASEP	217.383,00	0,55
28 843 2011 0003	Amortiz. de Dívida com Encargos Sociais Objetivo: Amortiz. de Dívida com Encargos Sociais	280.296,00	0,71
28 843 2011 0004	Amortiz. de Dívida Contratada Objetivo: Amortiz. de Dívida Contratada	195.093,00	0,49
04 122 2004 1004	Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos	10.868,00	0,03
04 122 2004 2004	Manut.das Ativ.da Sec. de Finanças Objetivo: Manut.das Ativ.da Sec. de Finanças	600.320,00	1,52
02.040	Sec. de Agricultura e Abastecimento	2.793.450,00	7,08
20 122 2005 1005	Aquis.de Móveis, Veículos e Equipamentos Objetivo: Aquis.de Móveis, Veículos e Equipamentos	126.000,00	0,32
20 544 1002 1006	Const/Ampli. e Rest. de Barreiros,Açúdes Cisternas e Caixa D' Agua Objetivo: Const.Ampli. e Rest. de Barreiros,Açúdes, Cisternas e Caixa D' Agua	614.355,00	1,56
20 544 1002 1007	Impl.Ampl.e Rest.de Poços e Sist.de Abastecimento Objetivo: Impl.Ampl.e Rest.de Poços e Sist.de Abastecimento	1.634.409,00	4,14

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040	Sec. de Agricultura e Abastecimento	2.793.450,00	7,08
20 606 1002 1008	Const.Ampl.e Rest.de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas e Bueiras Objetivo: Const.Ampl.e Rest.de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas e Bueiras	36.225,00	0,09
20 608 1001 1009	Aquis. Máquinas e Implementos Agrícolas Objetivo: Aquis.de Máquinas e Implementos Agrícolas	35.490,00	0,09
20 752 1001 1011	Impl.e Recup.da Rede Elétrica Rural Objetivo: Impl.e Recup.da Rede Elétrica Rural	10.500,00	0,03
20 122 2005 2005	Manut.das Ativ.da Sec.de Agric.e Abastecimento Objetivo: Manut.das Ativ.da Sec.de Agric.e Abastecimento	282.132,00	0,71
20 608 1001 2006	Incentivo as Ativ.Rurais e ao Homem do Campo Objetivo: Incentivo as Ativ.Rurais e ao Homem do Campo	54.339,00	0,14
02.050	Secretaria de Educação e Desportos	15.702.843,00	39,78
12 361 1009 1015	Aquisição e/ou Desaprop.de Imóveis para Implantação de Proj.na Área Educacional Objetivo: Aquisição e/ou Desaprop.de Imóveis para Implantação de Proj.na Área Educacional	21.735,00	0,06
12 361 1009 1016	Const.Ampl.e Reforma de Unid.Escolares Objetivo: Const.Ampl.e Reforma de Unid.Escolares	386.438,00	0,98
12 361 1009 1017	Aquis.de Móveis e Equipamentos p/ Educ. Fundamental Objetivo: Aquis.de Móveis e Equip.p/Educação Fundamental	91.980,00	0,23
12 365 1008 1020	Const.Ampliação e Reforma de Creches Objetivo: Const.Ampliação e Reforma de Creches	135.240,00	0,34
12 365 1008 1021	Aquis.de Móveis,Equip.e Utens.p/as Creches Municipais Objetivo: Aquis.de Móveis,Equip.e Utens.p/as Creches Municipais	135.240,00	0,34
13 392 1011 1024	Implantação e Melhor. de Bandas Marciais Objetivo: Implantação e Melhoramento de Bandas Marciais	7.245,00	0,02
27 812 1012 1025	Const.Ampl.e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol Objetivo: Const.Ampl.e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	564.794,00	1,43
12 361 1005 1056	Aquisição de Veiculos para a Educação Objetivo: Aquisição de Veiculos para a Educação	262.500,00	0,66
12 306 1003 2008	Manut.do Programa da Merenda Escolar Objetivo: Manut.do Programa da Merenda Escolar	476.172,00	1,21
12 361 1005 2009	Manut.das Ativ.do Transp. Escolar Objetivo: Manut.das Ativ.do Transp. Escolar	728.064,00	1,84
12 361 1009 2010	Manut.das Ativ.dos Conselhos Escolares Objetivo: Manut.das Ativ.dos Conselhos Escolares	17.388,00	0,04

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Educação e Desportos	15.702.843,00	39,78
12 361 1009 2011	Distrib. de Fardam.e Material Escolar p/ Alunos do Ensino Fundamental Objetivo: Distrib. de Fardam.e Material Escolar p/Alunos do Ensino Fundamental	70.035,00	0,18
12 361 1009 2012	Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 60% Objetivo: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB- 60%	6.432.382,00	16,29
12 361 1009 2013	Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 40% Objetivo: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB- 40%	4.288.255,00	10,86
12 361 1009 2014	Manut.das Ativ.do Ensino Fundament.-MDE Objetivo: Manut.das Ativ.do Ensino Fundament.-MDE	975.646,00	2,47
12 361 1009 2015	Manut.das Ativ.do Ensino Fundament.-QSE Objetivo: Manut.das Ativ.do Ensino Fundament.-QSE	312.652,00	0,79
12 366 1004 2018	Manut.das Ativ.de Educ.de Jovens e Adultos Objetivo: Manut.das Ativ.de Educ.de Jovens e Adultos	67.378,00	0,17
13 392 1011 2020	Manut. das Ativ. das Bandas Marciais Objetivo: Manut. das Ativ. das Bandas Marciais	42.184,00	0,11
27 812 1012 2021	Distribuição de Materiais Esportivos Objetivo: Distribuição de Materiais Esportivos	21.735,00	0,06
27 812 1012 2022	Realização de Eventos Esportivos Objetivo: Realização de Eventos Esportivos	44.300,00	0,11
12 361 1009 2097	Outras Transferencias do FNDE Objetivo:	379.859,00	0,96
12 365 1008 2100	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	120.871,00	0,31
12 366 1004 2101	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	120.750,00	0,31
02.060	Fundo Municipal de Saúde	8.119.465,00	20,57
10 331 2011 0005	Contribuição para o PASEP FMS Objetivo: Contribuição Para o PASEP FMS	55.398,00	0,14
10 301 1013 1026	Aquis.de Móveis, Equipamentos e Veículos p/ Secretaria de Saude Objetivo: Aquis.de Móveis, Equipamentos e Veiculos p/ Secretaria de Saúde	238.980,00	0,61
10 301 1013 1027	Aquis.e/ou Desaprop.de Imóveis p/Implant de Projetos de Saúde Pública Objetivo: Aquis.e/ou Desaprop.de Imóveis p/Implant. de Projetos de Saúde Pública	21.735,00	0,06
10 301 1013 1028	Const/Ref/Ampl. das Unidades de Saúde e Policlínica Objetivo: Const/Ref/Ampl. das Unidades de Saúde e Policlínica	343.980,00	0,87

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Fundo Municipal de Saúde	8.119.465,00	20,57
10 301 1013 2025	Manut.das Atividades do PACS Objetivo: Manut.das Atividades do PACS	385.470,00	0,98
10 301 1013 2026	Manut.das Atividades do PSF Objetivo: Manut.das Atividades do PSF	632.106,00	1,60
10 301 1013 2028	Manut.das Atividades de Vigil.Sanitária Objetivo: Manut.das Atividades de Vigil.Sanitária	48.670,00	0,12
10 301 1013 2030	Manut.das Ativ.do NASF Objetivo: Manut.das Ativ.do NASF	237.458,00	0,60
10 301 1013 2082	Manut do Fundo Municipal de Saude Objetivo:	2.816.981,00	7,14
10 301 1013 2084	Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo (P AB FIXO) Objetivo:	1.636.507,00	4,15
10 301 1013 2085	Manut Programa SAUDE BUCAL Objetivo:	318.504,00	0,81
10 301 1013 2086	PMAQ-Prog e Melhoria do Acesso e da Qualidade Objetivo:	334.691,00	0,85
10 302 1013 2087	Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar Objetivo:	241.522,00	0,61
10 302 1013 2088	Teto Munic Rede Brasil Sem Miséria Objetivo:	158.666,00	0,40
10 305 1015 2089	Piso Fixo de Vigilancia em Saude Objetivo:	193.536,00	0,49
10 301 1013 2090	Assistencia Farmaceutica Objetivo:	160.751,00	0,41
10 301 1013 2091	Outros Prog Financ por Transf. Fundo a Fundo Objetivo:	284.010,00	0,72
10 301 1013 2102	Manut do Conselho Municipal de Saude Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saude	10.500,00	0,03
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.852.851,00	4,69
08 331 2011 0006	Contribuição para o PASEP FMAS Objetivo: Contribuição para o PASEP FMAS	5.251,00	0,01
08 244 2008 1035	Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ Assistencia Social Objetivo: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ Assistencia Social	63.000,00	0,16



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	Fundo Municipal de Assistência Social	1.852.851,00	4,69
08 244 1022 1057	Const/Reforma/Ampliação do CRAS Objetivo: Const/Reforma/Ampliação do CRAS	367.500,00	0,93
08 244 1022 2037	Manut.das Ativ.dos Conselhos Sociais Objetivo: Manut.das Ativ.dos Conselhos Sociais	17.623,00	0,04
08 244 1022 2038	Assistência a Famílias Carentes Objetivo: Assistência a Famílias Carentes	32.087,00	0,08
08 244 1022 2041	Manut.das Atividades do CRAS Objetivo: Manut.das Atividades do CRAS	64.344,00	0,16
08 306 1022 2043	Distribuição de Peixes e gêneros aliment ícios em dias Santos Objetivo: Distribuição de Peixes e gêneros alimentícios em dias Santos	28.980,00	0,07
08 244 1022 2081	Manut. das Ativ. do Fundo M. Assistencia Social Objetivo:	712.287,00	1,80
08 244 1022 2092	Manut dos Serviços de Conv e Fort de Vinculos - Piso Básico Variav - CSFV Objetivo: Manut dos Serviços de Conv e Fort de Vinculos - Piso Básico Variav - CSFV	266.064,00	0,67
08 244 1022 2093	IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS Objetivo:	7.792,00	0,02
08 244 1022 2094	Bolsa Família-Índice de Gestão Descent- IGDBF Objetivo:	43.862,00	0,11
08 244 1022 2095	Outras Transf do FNAS Objetivo:	90.935,00	0,23
08 241 1020 2098	Manut dos Serv de Assistencia ao Idoso Objetivo: Manut dos Serv de Assistencia ao Idoso	39.123,00	0,10
08 243 2008 2099	Manutenção do Programa Criança Feliz Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz	114.003,00	0,29
02.080	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.112.073,00	10,42
04 122 1024 1036	Const/Ampl/Recup de Prédios Públicos Objetivo: Const/Ampl/Recup de Prédios Públicos	57.960,00	0,15
15 451 1024 1037	Aquis.e/ou Desapropiação de Imóveis Objetivo: Aquis.c/ou Desapropiação de Imóveis	43.470,00	0,11
15 451 1024 1038	Const/Ampl/Recup. de Cemitérios Objetivo: Const/Amp/Recup. de Cemitérios.	43.470,00	0,11
15 451 1024 1039	Const/Recup/Ampl. de Praças Públicas e Areas de Lazer Objetivo: Const/Recup/Ampl. de Praças Públicas e Areas de Lazer	101.430,00	0,26

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.112.073,00	10,42
15 451 1024	1040 Const.Ampl.Refor.e Equip.de Feiras e Mer cados Públicos Objetivo: Const.Ampl.Refor.e Equip.de Feiras e Mercados Públicos	394.695,00	1,00
15 451 1025	1041 Construção de Pavim.em Paralelepipedos e Meio Fios. Objetivo: Construção de Pavim.em Paralelepipedos e Meio Fios.	657.300,00	1,66
15 451 2009	1042 Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec de Obras e Serv. Urbanos Objetivo: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec de Obras e Serv. Urbanos	43.470,00	0,11
17 512 1016	1045 Implant,Ampl/Recup e Equipagem de Sist. Abastec.D'Água e Aterro Sanitário Objetivo: Implantação, Ampl. Recup e Equipagem de Sist.de Abastec.D'Água e Aterro Sanitário	86.940,00	0,22
17 512 1016	1046 Impl.e Ampl.da Rede de Esgot.Sanitários Objetivo: Impl.e Ampl.da Rede de Esgot.Sanitários	72.450,00	0,18
18 306 1029	1047 Const.Ampl.Reforma e Equip.do Matadouro Objetivo: Const.Ampl.Reforma e Equip.do Matadouro	188.370,00	0,48
25 752 1023	1048 Impl.e Manut.de Rede de Ilumin. Pública Objetivo: Impl.e Manut.de Rede de Ilum. Pública	57.960,00	0,15
25 752 1024	1054 Implantação/Implementação de Sistema de Energia Solar em Equipamentos Públicos Objetivo: Implantação/Implementação de Sistema de Energia Solar em Equipamentos Públicos	241.500,00	0,61
15 452 1023	1055 CONST/RECUP DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE Objetivo: CONST/RECUP DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	125.642,00	0,32
15 451 2009	2044 Manut.das Ativ.Adm.da Sec.de Obras e Ser viços Urbanos Objetivo: Manut.das Ativ.Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos	1.648.975,00	4,18
15 452 1023	2045 Manut.das Ativ.do Serv.de Limp.Urbana Objetivo: Manut.das Ativ.do Serv.de Limp.Urbana	348.441,00	0,88
02.090	Sec.de Ind,Comércio,Meio Ambiente e Tur.	228.758,00	0,58
18 541 1029	1053 Implantação/implementação de Sistema de Coleta Seletiva e tratamento de Resíduos Sólidos Objetivo: Implantação/implementação de Sistema de Coleta Seletiva e tratamento de Resíduos Sólidos	42.000,00	0,11
18 541 1029	2047 Manut das Ativ Preserv Margens Ciliares Rio Paraiba e Reflor de Áreas de Preserv Objetivo: Manut das Atividades Preserv das Margens Ciliares do Rio Paraiba e Reflorestamento de Areas de Preservação	8.694,00	0,02
23 122 2010	2048 Manut.das Ativ.da Sec.do Comércio, Industria, Turismo e Meio Ambiente Objetivo: Manut.das Ativ.da Sec.do Comércio, Industria, Turismo e Meio Ambiente	178.064,00	0,45
2.100	Secretaria de Controle Interno	131.431,00	0,33
04 125 2003	2050 Manut.das Ativ.do Controle Interno Objetivo: Manut.das Ativ.do Controle Interno	131.431,00	0,33
2.110	Sec. de Cultura-Fundo Munic. de Cultura	700.039,00	1,77



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.110	Sec. de Cultura-Fundo Munic. de Cultura	700.039,00	1,77
13 392 1010 1051	Aquis.de Móveis, Equipamentos e Acervo p Biblioteca Municipal Objetivo: Aquis.de Móveis, Equip. e Acervo p/ Biblioteca Municipal	5.796,00	0,01
13 392 1011 2053	Concessão de Apoio as Ativ.Artístico-Culturais do Município Objetivo: Concessão de Apoio as Ativ.Artístico-Culturais do Município	16.619,00	0,04
13 392 1011 2054	Real.de Eventos Cultur.Turíst.e de Lazer Objetivo: Real.de Eventos Cultur.Turíst.e de Lazer	306.219,00	0,78
13 392 1011 2055	Manut.das Atividades da Cultura Objetivo: Manut.das Atividades da Cultura	371.405,00	0,94
02.990	Reserva de Contingência	394.776,00	1,00
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência Objetivo: Reserva de Contingência	394.776,00	1,00
Total Geral		39.477.615,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:15:31

Total Geral 39.477.615,00


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
Secretaria


ADJAILSON PEDRO SILVA DE
ANDRADE
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:15:33


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador


 ANA MARIA DIAS PAZ
 Secretária


 ADJAILSON PEDRO SILVA DE
 ANDRADE
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
frustração da receita de IPTU	3.000	cadastramento de novas unidades	3.000
SUBTOTAL	3000	SUBTOTAL	3000
TOTAL	R\$ 3.000,00	TOTAL	R\$ 3.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de abril de 2019 as 17:22:14


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador


ANA MARIA DIAS PAZ
Secretaria


ADJAILSON PEDRO SILVA DE
ANDRADE
Prefeito Constitucional